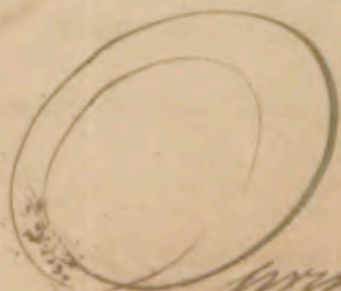


2^o 5^o Affmo como
M. e Ca. Lrs

31 de Maio de 1818.

31 Maio

6



O primeiro objecto de que me devo occupar he da Acclamação de Sua Magestade, que tem lugar nesta Capitania no dia Torre de Mayo. O entusiasmo, e vehemencia nas expressões, os vivas não interrompidos, e acabamento sempre prompto em todas as occasiões, que se proferio o Nome do Nosso Augusto Soberano, deixam ver sem claramente, que todos temhaõ o coração cheio de amor, e reconhecimento, e transbordando de alegria.

As festas, que se tem feitas, e se continuão a fazer, são prova de que os animos todos estão possuidos deste grande objecto, e ninguém podera tirar de todas estas demonstrações, senão argumentos de da ventura, da tranquillidade, e do porem deste povo.

Voa a verã em uma descripção feita pelo Capitão Mor Morau, a expressão de um Portuguez, que não mente, quem não diz senão aquillo, de que está persuadido, que presenciou tudo, e que o expoz da mesma maneira, em que o concebo. Ella he digna de ser lida, por que he escripta

por um homem cheio de conhecimentos, e
he digna de ser lida, porque he um testi-
muno verdadeiro dos sentimentos deste povo.

Sei por muito tempo uma das mu-
lheres barbas falar do Juiz da Alçada.

Este homem continua a conservar em
priza os muitos do, que estao sem duvida com-
prehendidos no Decreto de seis de Fevereiro, etem
enviado a esbarte um dos intrigantes desta
Capitania com fins particulares. Estes fins,
ou seja desacreditar-me na Pruença de
Sua Magestade, ou seja desacreditar este
Povo perante o Allmo. Senhor, para lhe di-
minuir uma parte das Enxas, que lhe tem
feito, ou para obstar ao Beneficio de novas
Enxas, nao me pode ser indifferente.

No primeiro caso, eu fizo a. Ex. que a
despa de toda e qualquer contemplação,
aque a amirado, que lhe tenho merecido,
possa dar lugar, e no segundo, eu nao posso
despensar-me de orar por um Povo, que esta
tranquillo, e submettido a sua sorte, sem re-
pugnancia manifesta, que ja tem soffido
muitos reveses, e que precisa ver extinguido
este fantasma ameaçador de destruição, e con-

castigos, que lhe tem ainda os espiritos cheios de susto e temores.

Não deixarei de o repetir: os castigos já não são precisos nesta Capitania, nem mesmo nos outros, que soffrem, e soffrerão os offeitos da Re. velleza, para comtex o Povo nos seus deveres, e como as Leys não são feitas para punir as culpas, ou crimes já perpetrados, mas sim para evitar a repetição destes crimes, segue-se que não há motivo para a continuacão dos castigos, salvo a respeito dos Chefes de rebelião, que ainda existem. Eu não diria que não há malvados entre o Povo, capazes de dezer-jarem, e de intentarem um Crime de qualqua ordem; mas seria difficilissimo que um tal homem achasse bastantes companheiros para o seguirem; e portanto, não he mister temer que uma nova Rebelião haja ter lugar?

Um dos motivos principaes da divergencia desta Capitania foi a rivalidade entre Bousilcarr, e Curipuro; e he esta mesma mania aque mais occupa o Juiz da Alcada; elle he o primeiro homem tocado deste mal, e he tocado, que ate manifesta a sua imparcialidade com os Reos, ou Accusados de Re-

Rebellião, e em todas as occasiões, com todas
as pessoas, não se poupa a patentear a sua
raiva.

Hé por este motivo, que elle tem empre-
gado para lhe servir de guia os poucos
homens aqui conhecidos: hé por isto que elle
fey Agente dos seus Negocios occultos nesta
Corte a Manuel de Carvalho de Medeiros, ho-
mem de pessima conduta, intrigante, pouco
exacto nas suas Contas, author de escritos infa-
matorios, e cartas anonimas, pelo que chegou
a ser expellido, uma, ou outra vez. Este ho-
mem fugio no dia seis de Março, mais pa-
ra se esquivar á raiva publica, que teria
no tumulto melhor occasião de sair-se, que
por fidelidade; e com tudo, faz desta fuga o ar-
gumento do seu amor ao Nosso Augusto
Soberano. Hé deste homem, e de outros
da mesma reli que Bernardo Vieira tem fei-
to a sua esmoita, e porisso deve conhecer-se que-
si não os seus roubedos.

Isto deve parecer a V. Ex. um pouco
inducente da minha parte; porém como
eu sei que o mesmo Medeiros Maronow au-
tor da sua partida que já incumbido de



entregar cartas de Bernardes Teixeira nas mãos de Sua Magestade, e que a outora pessoa disse que quem levava à Corte era José Carlos. hi bem provavel portanto, segundo o caracter de um e outro, que tenham alguma invecção contra o que já tenho exposto a V. Ex.^a, mas eu julgo nada mais ser necessario em meu abono, que apresentar a V. Ex.^a o caracter do Agente para melhor se conhecerem as intenções do quem o manda.

V. Ex.^a pôde estar na certeza, que a todo o tempo heide mostrar com todas as provas que nada mais tenho em vista, que seja o Real Serviço do Nosso Augusto Soberano, e que sou

D. V. Ex.^a

Almo. Sr. Thomas Antonio
de Villanova Portugal.

Venerador Brigadissimo